



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 53/2002, DE 28 DE MAIO DE 2.002

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

APARECIDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã para o exercício financeiro de 2002, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	031.00012.01- MANUT. ATIV. CORPO LEGISLATIVO		
	3.3.90.14 (008) Diárias Civil.....	R\$	2.000,00
	3.3.90.36 (012) Outros Serv. Terceiros. P.Física.....	R\$	3.000,00

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.02	031.00012.02- MANUT. SECRETARIA CÂMARA		
	3.3.90.39 (015) Outros Serv. Terceiros. P.Jurídica..	R\$	2.000,00

TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTADOS.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do créditos adicionais abertos pelo artigo anterior será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.03	031.00011.01- REFORMA PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL		
	4.4.90.51 (017) Obras e Instalações.....	R\$	7.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 7.000,00

